

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA  
MOSTRA DE DANÇA 2023 DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES**

**1) OBJETO**

Fornecimento de 745 refeições no período vespertino e noturno (almoço e jantar) para a MOSTRA DE DANÇA DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES, evento a ser realizado de 17 de novembro a 20 de novembro de 2023, em Mongaguá/SP.

**2) DETALHAMENTO DO OBJETO**

**Detalhes do serviço:**

**a) Períodos**

Serviço de alimentação nos períodos e quantidades descritas abaixo:

<b>17 de novembro</b>	<b>Quantidades de refeições</b>	<b>Total por dia</b>
<b>ALMOÇO</b>	<b>25</b>	<b>145</b>
<b>JANTAR</b>	<b>120</b>	
<b>18 de novembro</b>		
<b>ALMOÇO</b>	<b>120</b>	<b>240</b>
<b>JANTAR</b>	<b>120</b>	
<b>19 de novembro</b>		
<b>ALMOÇO</b>	<b>120</b>	<b>240</b>
<b>JANTAR</b>	<b>120</b>	
<b>20 de novembro</b>		
<b>ALMOÇO</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
<b>TOTAL DE REFEIÇÕES PARA A MOSTRA</b>		<b>745</b>

Público: 120 pessoas.

**b) Cardápio**

O cardápio oferecido deverá ser variado ao longo dos períodos. Cada prato deverá ser pensado em contemplar onívoros e vegetarianos. A proposta poderá conter, tanto serviços de self-service, como menus à la carte, ou uma mistura dos dois.

Deve-se levar em consideração na proposta o oferecimento de uma bebida não alcoólica (suco, água, ou refrigerante)

Exemplo de cardápio, para os 4 dias:

- Saladas variadas
- Arroz branco
- Feijão carioca
- Farofa
- Fritas
- Legumes

Proteínas:

Animal: Carne bovina e ou frango

Ovo e suas variedades: omelete, ovo frito, ovo cozido

É necessário que o local possa comportar 120 pessoas simultaneamente.

**3) JUSTIFICATIVA**

Contratação de serviço de alimentação para a realização de 745 refeições no período vespertino e noturno (almoço e jantar) a MOSTRA DE DANÇA PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES 2023, evento a ser realizado de 17 de novembro e 20 de novembro de 2023, em Mongaguá/SP

**4) HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR**

A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

**5) INABILITAÇÃO DE FORNECEDOR**

Serão inabilitadas as Proponentes que não satisfizerem os requisitos de habilitação, não passando á fase seguinte de julgamento das propostas.

## **6) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Serão desclassificadas as Proponentes que não apresentarem proposta em PDF ou cujas propostas forem manifestamente ineptas, não atenderem tecnicamente as especificações do Termo de Referência

## **7) JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas serão avaliadas tecnicamente pela área de compras da Poiesis, sendo apreciada a sua adequação às especificações deste Termo de Referência. Considerando-se adequadas, serão classificadas pelo critério de menor valor global.

## **8) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A Proposta deverá ser realizada via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até a finalização do período para envio das propostas, e devendo conter também:

- Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfólio(s) de realizações;
- Razão social, endereço, telefone e email para contato;
- CNPJ da empresa;
- Formas e prazos de pagamento.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, documentação ou apresentação da proposta, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico [compras@poiesis.org.br](mailto:compras@poiesis.org.br).

Para fins de classificação, os Proponentes deverão enviar a documentação abaixo :

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**9) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas ao [qualificacao.artes@oficinas culturais.org.br](mailto:qualificacao.artes@oficinas culturais.org.br)

São Paulo, 6 de novembro de 2023

Natália Silva Cunha  
Superintendente das Oficinas Culturais